



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0009/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria 045/2017 alterar a composição da CAAD Núcleo Comum e da Licenciatura matemática do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP..

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 01/18 da CCLM-HTO de 15 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (CAAD/ Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática) – Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponez do Brasil Cardinali (Presidente)
Danilo José Ferreira Pinto
Marival Baldoino de Santana
Flávia Roberta Torezin
Marcelo Lisboa Mota
Priscila Benar
Thiago Tambasco Luiz
Ricardo Inácio Batista Junior

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria 0045/2017 de 17/08/2017.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**